



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIV - Nº 681 - Matinhos, 17 de janeiro de 2014.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº007/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº043/2013 de 24 de julho de 2013, para exercer o cargo público de Advogado, a saber:

Nome	RG	CPF
MARCIA BERGONSI	Nº 6.594.257-7	Nº 030.575.799-73

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 021/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº026/2014- SO, resolve:

CONCEDER

Ao servidor DANIEL HOEFLING DE OLIVEIRA, matrícula nº 5264/7, ocupante do cargo público de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários e Pesca, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 024/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 017/2014 - GCM, resolve:

CONCEDER

Ao servidor ROBSON TABORDA RIBAS matrícula nº 6271/5, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº008/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº064/2013 de 11 de novembro de 2013, para exercer o cargo público de Operador de Máquinas Pesadas, a saber:

Nome	RG	CPF
JAIME RIBEIRO NOVAIS	Nº 8.828.391-0	Nº 007.927.419-60

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 022/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº026/2014- SO, resolve:

CONCEDER

Ao servidor Clair talliete, matrícula nº 36/1, ocupante do cargo celetista de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 12 (doze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, a contar de 03 a 14 de fevereiro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 025/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0000518/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora CAMILA DA ROSA BELARMINO matrícula nº 6336/3, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 147/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº 007/2013 de 28 de janeiro de 2013, para exercer o cargo público de Pedreiro, a saber:

Nome	RG	CPF
ANTONIO LUIZ SOCORRO NOGUEIRA	Nº 5.988.335-6	Nº 054.752.588-56

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de março de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 646/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o art. 15 § 8º da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, decreta:

Art. 1º - Nomeia Comissão de Recebimento de Bens referente ao Convênio nº 546/2013 com a seguinte composição:

Presidente:

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Edson Alberto Utrabo (RG 1842490-8/PR)

Membros:

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
Jaime Ribeiro Novaes (RG 828391-0/PR)

José de Souza (RG 160551-3 / PR)

Art. 2º Compete à comissão técnica de cada secretaria juntamente com o Secretário da pasta, analisar se o produto atende às especificações do ofício de autorização;

I - Expedir, após a constatação da plena regularidade relativamente à qualidade e quantidade recebidas, atestados os termos de recebimento provisório e definitivo de bens;

II - Propor, fundamentadamente, o não recebimento ou a devolução de serviços que se apresentarem em desacordo com as especificações do procedimento licitatório, submetendo a proposta à autoridade competente.

Matinhos, 26 de Dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 026/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.000545/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora LIZETE FERNANDES CORREA matrícula nº 393/0, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 028/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 011/2014, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários e Pesca, o servidor **PAULO SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6730/0 ocupante do cargo público de Motorista D.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2014 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 027/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 031/2014, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor **MARCEL AUGUSTO BELEM ALVES**, matrícula nº 6551/0 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2014 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 029/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0014239/2013, resolve:

CONCEDER

A servidora ANA CRISTINA S. DOS SANTOS na matrícula nº 1505/9 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 03 de fevereiro a 02 de maio de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2004 a 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 030/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0013640/2013, resolve:

CONCEDER

A servidora IRACI NASCIMENTO SERAFIN na matrícula nº 696/7 ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 06 de novembro de 2013 a 05 de fevereiro de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1996 a 2001.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 032/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 016/2014 - SEMMA, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Saúde, o servidor **MARCIO AUGUSTO A. TAQUES**, matrícula nº 458/8 ocupante do cargo público de Motorista D.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2014 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 034/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.000747/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor RAFAEL HONORATO DOS SANTOS matrícula nº 2199/7, ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 031/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 028/2014 - GCM, resolve:

CONCEDER

Ao servidor MARCELO GASPAR DE CARVALHO matrícula nº 6269/3, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 01 de fevereiro a 02 de março de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 033/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0000297/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor ELOY LUIZ CORRÊA DA SILVA matrícula nº5362/7, ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem lotado na Secretaria Municipal de Saúde 02 (dois) anos de Licença sem vencimentos, para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, a contar de 01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2016, conforme artigo nº 114 da Lei Municipal nº 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 829/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face do ofício nº071/2013-SMS, resolve:

CONCEDER

Ao servidor RONI PREISCHARDT matrícula nº 2179/2, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais Lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 01 a 30 de outubro de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de setembro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 860/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 0683.0012065/2013, resolve:

CONCEDER

A servidora IRACEMA ADELAIDE RAMOS matrícula nº 356/5 ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de novembro a 31 de janeiro de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2004 a 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de outubro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 1046/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve.

REVOGAR

As Férias concedidas a servidora AMÉLIA MENDES matrícula nº 5131/4, ocupante do cargo público de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Portaria nº 969 de 02 de dezembro de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTRATOS EM OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÃO, conforme Edital.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$145.728,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais).

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: Poderão participar desta Tomada de Preços, as empresas devidamente cadastradas ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data da abertura das propostas, observadas as necessárias condições para qualificação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 10 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22 - Centro, Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6003 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6143.

Matinhos, 16 de janeiro de 2014.

Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2013 - PMM
PROCESSO Nº 242/2013

GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: GERALDO BELARMINO EXTINTORES - ME
CNPJ N.º 11.944.193/0001-55
OBJETO: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER SECRETARIAS, conforme edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.007.2006 MANUT ATIV SECRET MUNICIPAL ADM 144 - 339030 MAT CONSUMO 146 (FONTE 0) 165 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 193 (FONTE 0)
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
08.244.0005.2011 MANUT SECRET MUNIC ASSIST SOCIAL 363-339030 MAT CONSUMO 3221 (FONTE 0)
365 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 2551 (FONTE 0)
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0005.2080 MANUT FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 418 339030 MAT DE CONSUMO 420 (FONTE 0) 445 - 339039 OUTROS SERV DE TERC PJ 469 (FONTE 0)
0824300062107000 MANUT DOS PROGRAMAS DO PETI 392 339030 MAT DE CONSUMO 3279 (FONTE 728)
2724 339039 OUTROS SERV DE TERCEIROS PJ - 3280 (FONTE 728)
07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 08.243000660020 MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE 542 339030 MAT CONSUMO 543 (FONTE 0) 559 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 578 (FONTE 0)
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
12.361.0052.2012000 MANUT SECRET MUNIC EDUCAÇÃO 647 339030 MAT

CONSUMO 650 (FONTE 104)
684 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 700 (FONTE 104)
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0052.019600 MANUT ATIV ENSINO FUNDAM. 877 339030 MAT DE CONSUMO - 880 (FONTE 103)
893 339030 MAT DE CONSUMO 896 (FONTE 104) 918 339030 MAT DE CONSUMO - 920 (FONTE 107)
935 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 951 (FONTE 103)
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0026.2022000 MANUT CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 952 339039 OUTROS SERV DE TERCEIROS PJ-978 (FONTE 104)
1118 - 339030 MAT DE CONSUMO-1120 (FONTE 103) 1130 339030 MAT DE CONSUMO - 1131 (FONTE 104)
1145 - 339030 MAT DE CONSUMO - 1147 (FONTE 107) 1162 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 1179 (FONTE 103) 1180 - 339039 OUTROS SERV DE TERCEIROS PJ - 1196 (FONTE 104) 1197 - 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 2553 (FONTE 107)
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
1812200152025 MANUT SECRET MEIO AMBIENTE 1358 - 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 1361 (FONTE 0) 1384 - 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 1413 (FONTE 0)
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
15.451.0452.2028 MANUT ATIV SECRETARIA 1539 - 339030 MAT DE CONSUMO 1543 (FONTE 0) 1594 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 1617 (FONTE 0)
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0019.2030 MANUT ATIV FUNDO MUNIC SAÚDE 1688 339030 MAT DE CONSUMO - 1692 (FONTE 303) 1728 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 1755 (FONTE 303)
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS



Ato do Poder Executivo

13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
06.182.0452.2087 000 MANUT ATIV SECRET MUNIC DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

2122-339030 MAT DE CONSUMO- 2124 (FONTE 0) 2145 - 339039 OUT SERV TERC PJ 2168 (FONTE 0)

13.02 UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS

06.182.0452.2067000 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM 2187 339030 MAT DE CONSUMO- 2189 (FONTE 515) 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 3281 (FONTE 515)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	113	UND	Recarga de Extintor PQS - 01 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	15,00	1.695,00
2	15	UND	Recarga de Extintor PQS - 02 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	20,00	300,00
3	120	UND	Recarga de Extintor PQS - 04 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	30,00	3.600,00
4	70	UND	Recarga de Extintor PQS - 06 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	40,00	2.800,00
5	15	UND	Recarga de Extintor PQS - 12 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	50,00	750,00
6	30	UND	Recarga de Extintor CO2 - 06 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	70,00	2.100,00
7	48	UND	Recarga de Extintor de Água Pressurizada - 10 litros - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	30,00	1.440,00
8	20	UND	Teste Hidrostático de mangueira hidrante incluindo substituição de peças que se fizerem necessárias.	22,80	456,00
9	40	UND	Aquisição de extintor PQS 01	66,00	2.640,00
10	30	UND	Aquisição com instalação de extintor PQS 04 Kg - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	120,00	3.600,00
11	30	UND	Aquisição com instalação de extintor PQS 06 Kg - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	146,20	4.386,00
12	15	UND	Aquisição com instalação de extintor PQS 08 Kg - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	169,00	2.535,00
13	20	UND	Aquisição com instalação de Extintor CO2 6 KG - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas	379,00	7.580,00
14	20	UND	Aquisição com instalação de extintor de água pressurizada - 10 litros - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	14,40	288,00
15	15	UND	Aquisição com instalação de esguicho 1 1/2.	38,00	570,00
16	40	UND	Aquisição com instalação de luz de emergência.	64,00	2.560,00
17	50	UND	Aquisição com instalação de placas indicativas de extintores e rota de fuga	14,00	700,00
				TOTAL	R\$38.000,00

VALIDADE DA ATA: 16/01/2015

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2013 - PMM

PROCESSO Nº 241/2013

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: RADIOHAUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ N.º 11.944.193/0001-55

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES MÓVEIS E PORTÁTEIS PARA ATENDER O CORPO DE BOMBEIROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

0618204522087 MANUT ATIV SECRET MUNIC DEFESA SOCIAL ANTIDROGAS 2169 - 4.4.90.52.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.22 EQUIPAMENTO DE MANOBRA E PATRULHAMENTO - 3055 (FONTE 0)

13.02 UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS 0618204522067000 ADMINISTRAÇÃO DO FUNREBOM 2223 - 3069 (FONTE 515)

PREÇOS REGISTRADOS:

QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
4	UND	Rádio Móvel	1.825,00	7.300,00
<p>Visor Alfanumérico de 14 caracteres ícones de fácil entendimento fornecem o status de funções como o scan, potência alta / baixa e a intensidade do sinal recebido. Scan com Dupla Prioridade, função para situações onde precise monitorar um ou dois grupos de trabalho com maior frequência do que o restante. Intensidade do Sinal de Rádio - Um ícone no visor mostra a potência do sinal recebido pelo rádio; 5 barras indicam o maior sinal. Escalart - Quando estiver recebendo uma chamada seletiva ou um Alerta de Chamada, o som aumenta gradualmente até que você atenda a chamada. Alarme de Emergência - O rádio pode ser programado para fornecer o acesso rápido através de uma tecla, para notificar o operador de despacho em uma situação de emergência. Interrogação Automática do Rádio - Permite saber se o rádio está ligado e dentro da cobertura do sistema sem perturbar o usuário.</p> <p>FUNÇÕES:</p> <p>64 Canais-PTT-ID (Envio/Recebe) - Alerta de Chamada (Envio/Recebe)</p> <p>Chamada Seletiva de Voz (Envio/Recebe) Interrogação Automática do Rádio (Envio/Recebe). Inibição Seletiva de Rádio (Recebe) Emergência (Envio) Sinalização Quik-Call II (Envio/Recebe) Zoneamento, Monitor Scan com Prioridade Dupla Visor Alfanumérico de 14 Caracteres. Bloqueio de Canal Ocupado. Cronômetro de Desconexão Automática. Eliminação de Canal Indesejável. Botões Intercambiáveis. CSQ / PL / DPL / Inv-DPL. Conector interno para placas opcionais.</p>				



Atos do Poder Executivo

20	UND	Rádio Portátil (Equipamento de rádio comunicação do tipo transceptor portátil VHF)	630,00	12.600,00
<p>Sem visor alfanumérico e sem teclado, com antena, bateria, base e carregador de bateria, clipe de cinto, 16 Canais, dois botões programáveis, CSQ / PL / DPL / inv-DPL, bloqueio de canal ocupado, canal exclusivo de recepção, compressão de voz (X-Pand - tm), transmissão interna ativada por voz (VOX), eliminação de canal ruidoso, alerta de chamada, limitador de tempo de transmissão, repetidor / comunicação direta, varredura de dupla prioridade, sinalização MDC-1200, PTT-ID (envio), verificação do rádio (recepção), inibição seletiva do rádio (recepção), sinalização quik-call II, alerta de chamada (recepção), chamada seletiva (recepção), sinalização DTMF, PTT-ID (envio), porta para placas opcionais. Garantia mínima de 24 meses contra quaisquer defeitos de fabricação e de 06 meses para acessórios. Prazo de entrega de 30 dias. Deverá acompanhar Manual do equipamento em língua portuguesa. Todos os equipamentos obrigatoriamente deverão possuir homologação junto a ANATEL - REFERÊNCIA: MOTOROLA modelo EP 450S ou similar. Eliminação de Canal Ruidoso. Alerta de Chamada. Limitador de Tempo de Transmissão. Repetidor / Comunicação Direta. Varredura de Dupla Prioridade. Sinalização MDC-1200.</p> <p>- PTT-ID (envio)</p> <p>- Verificação do Rádio (recepção)</p> <p>- Inibição Seletiva do Rádio (recepção)</p> <p>Sinalização Quik-Call II</p> <p>- Alerta de Chamada (recepção)</p> <p>- Chamada Seletiva (recepção)</p> <p>Sinalização DTMF</p> <p>- PTT-ID (envio)</p> <p>Porta para Placas Opcionais</p> <p>Acessórios:</p> <p>Cada rádio deverá ser composto por:</p> <p>01 (uma) antena</p> <p>01 (uma) bateria</p> <p>1 (um) carregador</p> <p>Acessórios Extras para cada rádio:</p> <p>01 (uma) antena sobressalente</p> <p>01 (uma) bateria sobressalente</p>				
			TOTAL	R\$19.900,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 - PMM PROCESSO Nº 003/2014

O MUNICÍPIO DE MATINHOS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Decreto nº 281/2013, de 18/04/2013, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, do tipo "MAIOR OFERTA", a preços fixos e sem reajuste.

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS COMERCIAIS (LOTE 01- TERMINAL RODOVIÁRIO E LOTE 02 - ROQUE VERNALHA, conforme Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 18/02/2014, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140 e fax: (41) 3971-6143.

EDITAL: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Prefeitura de Matinhos e o edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 15 de janeiro de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
A P R O V A R
A celebração de Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 102/2013-PMM, com a empresa NORSKPAR COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.869.224/0001-83, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2013 - PMM, que prevê a CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no valor de R\$18.872,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta e dois reais).
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de janeiro de 2014.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2013 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:
A P R O V A R
Com base nos autos do Processo e o Parecer Jurídico apensado a folha nº 254 APROVO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa ZERÃO MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.315.717/0001-718, conforme Pregão Presencial nº 140/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARAMARCENARIA E MANUTENÇÃO GERAL, prorrogando o prazo de vigência para 30 (trinta) dias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de dezembro de 2013.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
A P R O V A R
A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - ME, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, no valor de R\$97.886,81 (noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de janeiro de 2014.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÕES PSICOEDUCACIONAIS PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/01/2014 às 09:00 horas.
VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6003/6012/6140 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 16 de janeiro de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2014- PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 - PMM

PROCESSO Nº 006/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

CNPJ Nº 03.541.088/0030-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SENAC PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

12361010820290000 MANUT ATIV ENSINO FUNDAMENTAL 952

3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.48.01 CURSOS (968) (FONTE 104)

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

123650182034000 MANUT CENTROS EDUC INFANTIL 1180

3.3.90.39.00 - 3080 (FONTE 104)

VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2014

Eduardo Antônio Dalmora

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2014 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DO SENAC PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO, em favor do, SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), inscrita no CNPJ N.º nº 03.541.088/0001-47, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com base no Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 16 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO ARTIGO 36, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO, E TAMBÉM O ARTIGO 63, INCISO II DA LEI ORGANICA MUNICIPAL, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Matinhos, a ser composta, a partir desta data, pelos seguintes servidores,

Presidente - FRANCIELLI DA SILVA RISEN

Secretária - PATRICIA ALVES LOPES

Membro - ANDREI FELIPE DA SILVA LOPES

Artigo 2º - A Comissão designada através do artigo 1º da presente Portaria atua em conformidade com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 (DOU 22.06.1993, rep. DOU 06.07.1994 e ret. DOU 02.07.2003).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria de nº 056/2013.

Matinhos, 02 de janeiro de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2013- PMM, com a empresa MJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 12.641.430/0001-71, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPIADORAS, no valor de R\$1.745,00 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 13 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de
Matinhos
Estado do Paraná

COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná

Criado pela Lei Municipal 755/01

Material produzido pela Secretaria de Administração da

Prefeitura Municipal de Matinhos

End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Jornalista Responsável: R. Fernandes - 4166/17/

06 Diagramação e impressão:

Bazzper Editora Gráfica Ltda Circulação - Semanal



Lei de Responsabilidade Fiscal

Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

**A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.**